



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1310, em 07 de outubro de 1971=

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar autorizado pelo Artigo 4ºB da Lei nº 771, de 26 de novembro de 1970 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 39 "V" do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969,

=D E C R E T A=

ARTIGO 1º- Fica aberto na Diretoria de Finanças, um crédito adicional de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:-

3.0.0.0.02	-	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.02	-	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.2.0.02	-	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>		
010	-	Material de Expediente	Cr\$	150,00
3.1.3.0.02	-	<u>SERVIÇOS DE TERCEIROS</u>		
020	-	Despesas de Viagens e Condução	Cr\$	50,00
3.2.2.4.89	-	<u>PARA EMPRESAS PRIVADAS</u>		
030	-	Cont. ao Inst. Bras. de Adm. IBAM	Cr\$	300,00
3.1.1.1.90	-	<u>PESSOAL CIVIL</u>		
02.00	-	Despesas Variáveis com o Pessoal Civil.		
010	-	Serviços Extraordinários	Cr\$	500,00
		Total	Cr\$	<u>1.000,00</u>

ARTIGO 2º- O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do orçamento vigente na mesma importância:-

3.0.0.0.81	-	DESPESAS CORRENTES		
3.2.0.0.81	-	TRANSFERENCIAS CORRENTES		
3.2.5.0.81	-	<u>CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA SOCIAL</u>		
052	-	Juros Decorrentes.....	Cr\$	300,00
4.0.0.0.69	-	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0.69	-	INVESTIMENTOS		
4.1.1.3.69	-	<u>PARQUE INFANTIL</u>		
030	-	Prosseguimento e conclusão de obras....	Cr\$	200,00
3.1.1.0.90	-	PESSOAL		
3.1.1.1.90	-	<u>PESSOAL CIVIL</u>		
01.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas		
004	-	Gratificação por Tempo de Serviços ..	Cr\$	500,00
		Tótal	Cr\$	<u>1.000,00</u>

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, re

=S E G U E=



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

continuação do Decreto nº 1310/71.

vogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCON-
CELOS, em 07 de outubro de 1971.

JOSE TREVISANI
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Serviços
Gerais e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

PAULO SANTASOFIA
Diretor do Departamento de Administração

WALTER PENNINGCK CAETANO
Diretor do Departamento de Finanças